

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** através de **Sistema de Registro de Preço**, para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Parnamirim. As quantidades mencionadas a seguir são necessárias para garantir a dispensação regular e parcelada por um período de 12 (meses), conforme memorando Nº 680/2018 com especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

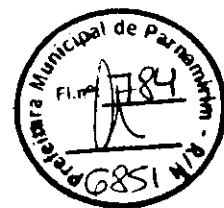
2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir a aquisição e distribuição de Material Médico-hospitalar destinadas às Unidades de Saúde do Município de Parnamirim. Esses materiais são de suma importância para o pleno funcionamento dessas Unidades de saúde.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isento de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas. Pacote com 100 unidades.	pct	3.000

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 20mm x 0,55mm.	unid	23.400
2.	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.	unid	242.000
3.	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,8mm.	unid	116.000
4.	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 40mm x 1,2mm.	unid	272.000
5.	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 13mm x 0,45mm.	unid	48.000
6.	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,7mm.	unid	6.200
7.	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,8mm.	unid	3.600
8.	Agulha para Anestesia Peridural, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 16G x 3 1/2".	unid	60



9.	Agulha para Anestesia Peridural, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 18G x 3 1/4".	unid	60
10.	Agulha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2".	unid	2.400
11.	Agulha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25G x 4 3/4".	unid	120
12.	Agulha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 27G x 3 1/2".	unid	2.400

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Algodão hidrófilo em rolo, macio, absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel especial, interfolhado, com 500 g.	rolo	10.300
2.	Absorvente higiênico uso hospitalar (pós-parto), com aproximadamente 22 x 6 cm e 14 g, abas arredondadas e aderente.	unid	12.000
3.	Hastes flexíveis em plástico com algodão nas extremidades. Caixa com 100 unidades.	cx	1.300

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Almotolia fotossensível em plástico graduado com tampa 250mL.	unid	720
2.	Almotolia transparente em plástico graduado com tampa 250mL.	unid	920

LOTE 5

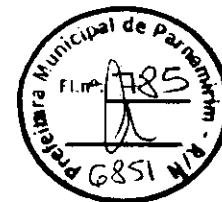
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Atadura de algodão 10cm x 1,80m	rolo	60
2.	Atadura de Crepom 10cm	rolo	56.496
3.	Atadura de Crepom 12cm	rolo	186.168
4.	Atadura de Crepom 15cm	rolo	197.040
5.	Atadura de Crepom 20cm	rolo	55.776
6.	Atadura de Crepom 30cm	rolo	480
7.	Atadura gessada rápida 10cm x 3m	rolo	60

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Avental descartável com manga longa	unid	2.000
2.	Lençol hospitalar descartável, 50cm X 50m.	rolo	9.800

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Bolsa de Colostomia infantil drenável, transparente, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável 19-64mm. Composta de gelatina.	unid	60



pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila.

2.	Bolsa de colostomia adulto com karaya drenável.	unid	150 ✓
----	---	------	-------

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Cânula Orofaríngea borracha com protetor interno (Guedel) nº 2	unid	40
2.	Cânula Orofaríngea borracha com protetor interno (Guedel) nº 3	unid	40
3.	Cânula Orofaríngea plástica com protetor interno (Guedel) nº 4	unid	40
4.	Cânula Orofaríngea plástica com protetor interno (Guedel) nº 5	unid	40
5.	Cânula Orofaríngea plástica com protetor interno (Guedel) nº 6	unid	40
6.	Cânula para traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, balão de baixa pressão, com balonete e válvula, estéril, Nº 3,0	unid	60
7.	Cânula para traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, balão de baixa pressão, com balonete e válvula, estéril, Nº 3,5	unid	60
8.	Cânula para traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, balão de baixa pressão, com balonete e válvula, estéril, Nº 4,0	unid	60
9.	Cânula para traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, balão de baixa pressão, com balonete e válvula, estéril, Nº 4,5	unid	40

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 16GA X 8IN	unid	960
2.	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 19GA X 12IN	unid	60 ✓
3.	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 22GA X 8IN	unid	160
4.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 14G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	4.400 ✓
5.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	1.500 ✓
6.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	15.500
7.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	47.200 ✓
8.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	28.000 ✓
9.	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	unid	45.900 ✓

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.	unid	3.200
2.	Cateter nasal neonatal 06 Fr para injeção de oxigênio(tipo óculos) 100% silicone à partir da conexão onde ocorre a bifurcação do cateter, formada por um arco e duas cânulas que vão dentro das fossas nasais reguláveis para perfeita adaptação sem uso de adesivos com comprimento de 2m e 10cm aproximado, em peça única, estéril, de uso único, embalagem compatível com a legislação vigente.	unid	240

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Cateter tipo venoso central de inserção periférica (tipo PICC), material poliuretano, tipo uso atóxico, apirogênico, siliconizado, aplicação duplo lúmen 1.9 FR (diâmetro 0,28 x 0,58mm), características adicionais radiopaco, descartável, estéril, comprimento 50 cm, tipo fixação conector luer-lock c/tubo extensor integrado, clamp, características adicionais 1 introdutor c/agulha abas flexíveis.	unid	180

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Cateter umbilical, material poliuretano, tipo neonato, aplicação em artérias e veias umbilicais, tipo uso descartável, comprimento 30 a 40, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/de único lúmen; calibre 3,5, estéril.	unid	240
2.	Cateter umbilical, material poliuretano, tipo neonato, aplicação em artérias e veias umbilicais, tipo uso descartável, comprimento 30 a 40, características adicionais radiopaco/marcação em centímetros/de único lúmen; calibre 5,0, estéril.	unid	240

LOTE 13

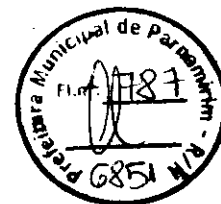
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Clamp umbilical, estéril, em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com fecho de segurança inviolável, medindo aproximadamente 6cm.	unid	3.600

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Colar cervical tamanho P.	unid	220
2.	Colar cervical tamanho M.	unid	220
3.	Colar cervical tamanho G.	unid	180

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL.	unid	81.600
2.	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000mL, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, estéril.	unid	14.000



3.	Coletor de urina adulto, masculino, circuito min. 1,2M.	unid	400
4.	Coletor de urina infantil feminino.	unid	6.100
5.	Coletor de urina infantil masculino.	unid	4.900
6.	Coletor para biópsia, estéril, com tampa, sem formol, 60mL	unid	2.600
7.	Coletor universal, não estéril, com tampa, 70mL	unid	8.100

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Coletor para descartar material perfuro-cortante, em polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações, obedecendo especificações da NBR 9191. Capacidade 7 Litros	unid	540
2.	Coletor para descartar material perfuro-cortante, em polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações, obedecendo especificações da NBR 9191. Capacidade 20 Litros	unid	18.000

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Compressa de campo operatório, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² , composta de quatro camadas de gaze tipo tela com cadarço, não estéril, 45cm x 50cm, gramatura maior ou igual a 34g. Pacote com 50 unidades.	pct	6.300
2.	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão, c/ fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	pct	50.000
3.	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão, c/ fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm ² , 91cm x 91m.	rolo	12.300

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Conjunto drenagem de tórax, frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação pediátrico, volume 1000, tampa c/ rosca c/ 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão c/ protetor, dreno silicone flexível, multiperfurado 19fr, estéril, descartável.	unid	40
2.	Conjunto drenagem de tórax, frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação pediátrico, volume 1000, tampa c/ rosca c/ 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão c/ protetor, dreno silicone flexível, multiperfurado 21fr, estéril, descartável.	unid	40

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Curativo adesivo para pequenos ferimentos, redondo, não tecido de viscose e poliéster, rolo com 500 unidades.	rolo	40
2.	Curativo de filme transparente de poliuretano, recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente à água, 10,2cm X 12,7cm.	unid	2.400
3.	Curativo de filme transparente de poliuretano, recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente à água, 4,4cm X 4,4cm.	unid	2.400

LOTE 20



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 19G	unid	41.100
2.	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G	unid	95.200
3.	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G.	unid	88.000
4.	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G.	unid	12.800
5.	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G.	unid	4.200
6.	Dispositivo para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	unid	54.100
7.	Dispositivo para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos, sem contato com o ambiente externo (tipo Transofix).	unid	2.500

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Dreno de Penrose sem gaze, estéril nº 01	unid	100
2.	Dreno de Penrose sem gaze, estéril nº 02	unid	160
3.	Dreno de Penrose sem gaze, estéril nº 03	unid	160
4.	Dreno de Penrose sem gaze, estéril nº 04	unid	160

LOTE 22

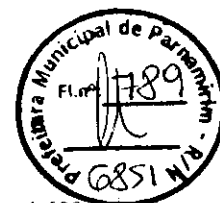
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Dreno Kehr nº 12-transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	unid	60
2.	Dreno Kehr nº 14-transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	unid	60
3.	Dreno Kehr nº 16-transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	unid	60

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Eletrodo para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	unid	70.000

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



1.	Equipo para infusão de sangue e hemoderivados com câmara flexível e filtro para retenção de partículas, tubo em vinil translúcido, com pinça rolete e flash-ball, estéril.	unid	4.600
2.	Equipo para nutrição enteral, macrogotas.	unid	15.000
3.	Equipo para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido c/ pinça rolete, flash-ball, estéril.	unid	107.000
4.	Equipo para soro, microgotas, dotado de câmara graduada (100ml) com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido c/ pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.	unid	2.400

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Escova descartável para degermação com clorexidina 2%	unid	12.000
2.	Escova seca descartável para degermação	unid	6.000

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Esparadrapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica de proteção.	rolo	11.600
2.	Fita adesiva microporosa em tecido sintético hipoalergênico, 10cmx4,5m.	unid	5.700
3.	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	rolo	3.900
4.	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	rolo	5.800

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Estojo descartável com haste fixa a lâmina para tricotomia com duas superfícies de corte, protegidas na borda.	unid	2.900

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Filme para ultrassonografia UPP-110S	rolo	120

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Fixador celular para exame citopatológico	unid	300

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Frasco para alimentação enteral, estéril, de material plástico e com tampa de rosca, com volume de 500mL.	unid	42.000
2.	Sonda de Nutrição Enteral pediátrica n.º 08 - 60 cm de comprimento, diâmetro externo 2,8 mm diâmetro interno 2,1 mm conexão luer lock.	unid	24
3.	Sonda nasoenteral com guia n.12	unid	900

**LOTE 31**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Kit aspiração uterina - Para procedimento AMIU (Aspiração Manual Intra-uterina) Plus composto por: - (01) Um Aspirador para procedimento AMIU (+Frasco silicone 2ml), e um conjunto com 8 cânulas de: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12mm autoclaváveis, confeccionadas em material plástico semi flexível resistente. Dotadas de marcação a intervalos de 1cm para orientação e histerometria, com janelas adequadas para a eficiente remoção de tecidos, bem como de conectores (adaptadores) integrados ao corpo da cânula, para perfeito ajuste ao aspirador em cores codificada conforme tamanho.	unid	24

LOTE 32

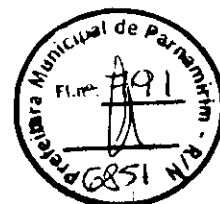
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Kit para nebulização adulto, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	unid	2.000
2.	Kit para nebulização infantil, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	unid	2.000
3.	Kit máscara de venturi tamanho infantil	unid	250
4.	Kit máscara de venturi tamanho adulto	unid	410

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal TAMANHO PP com medida de comprimento total do espéculo de até 138mm.	unid	2.500
2.	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal TAMANHO P com medida de comprimento total do espéculo de até 143mm.	unid	12.100
3.	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal TAMANHO M com medida de comprimento total do espéculo de 156mm.	unid	24.000
4.	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal TAMANHO G com medida de comprimento total do espéculo de até 170mm.	unid	9.600

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 11.	unid	5.700
2.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 12.	unid	5.400
3.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 15.	unid	18.300
4.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 20.	unid	1.200
5.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 21.	unid	13.800
6.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 23.	unid	18.300
7.	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, Nº 24.	unid	1.200

**LOTE 35**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Lâmina para microscopia borda fosca. Caixa com 100 lâminas	cx	240
2.	Lâmina para microscopia borda lisa. Caixa com 100 lâminas	cx	240

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, Nº 6,5.	par	13.200 ✓
2.	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, Nº 7,0.	par	74.000
3.	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, Nº 7,5.	par	75.000
4.	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, Nº 8,0.	par	26.600
5.	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, Nº 8,5.	par	2.700 ✓
6.	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho extra-pequena (PP), caixa c/ 100 unidades.	cx	2.900 ✓
7.	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P, caixa c/ 100 unidades.	cx	29.000 ✓
8.	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M, caixa c/ 100 unidades.	cx	22.200 ✓
9.	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G, caixa c/ 100 unidades.	cx	6.450 ✓
10.	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P, caixa c/ 100 unidades.	cx	60
11.	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M, caixa c/ 100 unidades.	cx	60 ✓

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Manta aluminizada 140X210metros	unid	220 ✓

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Máscara cirúrgica descartável, retangular, com dupla camada em não tecido gramatura 30, com clip integrado.	unid	407.000 ✓
2.	Máscara de Proteção PFF-2 / N-95	unid	3.800
3.	Sapatilha descartável. (Propé)	unid	97.000
4.	Touca cirúrgica descartável, com elástico. (Gorro)	unid	338.000 ✓

LOTE 39



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Óculos de proteção individual	unid	360
2.	Protetor ocular para fototerapia neonatal	unid	120

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Papel crepado 60mm X 150m	rolo	1360
2.	Papel crepado 1200mm X 1200mm	folha	780
3.	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m	rolo	600
4.	Papel grau cirúrgico 120mm x 100m	rolo	100
5.	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	rolo	220
6.	Papel grau cirúrgico 170mm x 100m	rolo	100
7.	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	rolo	120
8.	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	rolo	220
9.	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	rolo	720
10.	Papel grau cirúrgico 400mm x 100m	rolo	100

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Papel para eletrocardiograma termossensível 216mmX30m	rolo	360
2.	Papel para eletrocardiograma termossensível 80mmX30m	rolo	180

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Perfurador de membrana amniótica (RAMO DE PINÇA)	unid	120

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Preservativo sem lubrificante para ultrassonografia	und	3.168

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais delicadas que não agriam a pele. conjunto mãe-filho.	par	3.600

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Saco para óbito infantil	unid	230
2.	Saco para óbito adulto	unid	940

**LOTE 46**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Seringa descartável 3ml. com agulha de 25x7, rosqueada	unid	144.000
2.	Seringa descartável 5mL com agulha de 25x7, rosqueada	unid	305.000
3.	Seringa descartável 10mL com agulha de 25x7, rosqueada	unid	338.000
4.	Seringa descartável 20ml. com agulha 25x7, rosqueada	unid	381.000
5.	Seringa descartável 3mL sem agulha, com bico	unid	46.800
6.	Seringa descartável 20ml. sem agulha, com bico	unid	23.400
7.	Seringa descartável 60ml. sem agulha, com bico	unid	480
8.	Seringa heparinizada 3ml. sem agulha	unid	1.800

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 3.2mm. Esterilizado a óxido de etileno	unid	60
2.	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 4.8mm. Esterilizado a óxido de etileno	unid	60
3.	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 6.4mm. Esterilizado a óxido de etileno	unid	60

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sonda de Gastrostomia Nº. 12, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.	unid	24
2.	Sonda de Gastrostomia Nº. 14, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.	unid	24

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atóxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéria, nº 06	unid	240
2.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atóxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéria, nº 08	unid	300



3.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 10	unid	300
4.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 12	unid	180
5.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 14	unid	60
6.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 16	unid	180
7.	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 18	unid	30
8.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 10	unid	360
9.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 12	unid	240
10.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 14	unid	240
11.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 16	unid	960
12.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 18	unid	960
13.	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéria, nº 20	unid	900

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 04.	unid	2.500
2.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	unid	15.780
3.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	unid	16.140
4.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	unid	9.000
5.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	unid	9.600
6.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 14.	unid	3.720
7.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 16.	unid	480



8.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 18.	unid	120
9.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06	unid	10.000
10.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08	unid	17.000
11.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10	unid	4.000
12.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12	unid	33.000
13.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14	unid	11.300
14.	Sonda uretral, descartável, em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 16	unid	9.900

LOTE 51

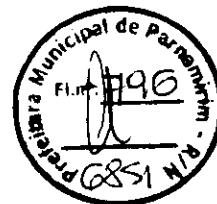
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 08.	unid	160
2.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 10.	unid	160
3.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 12.	unid	1.900
4.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 14.	unid	5.600
5.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 16.	unid	4.200
6.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 18.	unid	6.900
7.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 20.	unid	2.000
8.	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 22.	unid	1.700

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Tela de tecido trançado absorvível e estéril, preparada pela oxidação controlada de celulose regenerada - Esponja hemostática.	cx	12
2.	Tela protésica de polipropileno 15cm x 15cm	und	36
3.	Tela protésica de polipropileno 30cm x 30cm	und	36

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Termômetro clínico digital termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar registro de	unid	3.800



certificação no INMETRO

LOTE 54			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Torneira de 3 vias, estéril para infusão de soluções parenterais	unid	4.500/

LOTE 55			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Tubo em borracha, nº 200, 1,5m. látex (Garrote)	pct	310 ✓
2.	Tubo em SILICONE nº 204, 1,5m. para extensão de oxigênio	pct	580/

LOTE 56			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada, estéril, nº 5,5	unid	40 ✓
2.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada, estéril, nº 6,0.	unid	40 ✓
3.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada, estéril, nº 6,5.	unid	40 ✓
4.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada, estéril, nº 7,0.	unid	40 ✓
5.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 2,0	und	30 ✓
6.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 2,5	und	30 ✓
7.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 3,0	und	180 ✓
8.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 3,5	und	120 ✓
9.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 4,0	und	180 ✓
10.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 4,5	unid	180 ✓
11.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 5,0	unid	240 ✓
12.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 5,5	unid	240 ✓
13.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 6,0.	unid	240 ✓
14.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 6,5.	unid	240 ✓
15.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 7,0.	unid	1050 ✓
16.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 7,5.	unid	2000 ✓
17.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 8,0.	unid	1050/
18.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 8,5.	unid	500 ✓
19.	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 9,0.	unid	90 ✓
20.	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 2,0.	unid	120 ✓
21.	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 2,5.	unid	120 ✓
22.	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 3,0.	unid	240 ✓
23.	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 3,5.	unid	240 ✓
24.	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 4,0.	unid	240 ✓

3.1.1 DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

3.1.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.



3.2. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

3.2.1. Os produtos devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.2.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

3.3. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.4.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e *website* do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

3.4. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

3.4.1. Os produtos devem ter a **garantia/validade mínima de 15 (quinze) meses** contados do atesto da nota fiscal;

3.4.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a SESAD ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).

3.4.3. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação da SESAD.

3.5. DA ADJUDICAÇÃO:

3.5.1. A adjudicação será por item.

3.5.2. Não se admitirá proposta de preços cujo valor ofertado para o item seja superior ao preço máximo que a SESAD se dispõe a pagar.

04. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão:



05. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

5.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SESAD.

06. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na **Central de Abastecimento Farmacêutico**, na Rua Raimundo Barros Cavalcante Nº 410, Galpões 04, 05 e 06 Bairro Monte Castelo Parnamirim – Rio Grande do Norte, CEP. 59140-630, em dia comercial e horário até às 14:00, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

NOTA: Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme a necessidade da solicitante.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio;**
- e) Cumprir com a legislação aplicável.

08. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

8.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SESAD;

8.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:



8.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal(NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

8.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação.

8.4. Após o recebimento provisório a SESAD atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

8.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;

8.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

8.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SESAD.

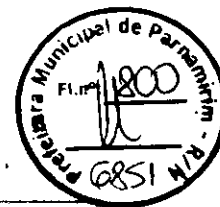
8.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

8.8.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

8.8.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

8.8.3. os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

8.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SESAD, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.1.2. Disponibilizar o local de entrega e servidor responsável pelo recebimento;

9.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

9.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

9.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Fornecer o objeto nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

10.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s), no local informado, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

10.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

10.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



10.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.8. Comunicar a SESAD, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

10.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

10.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da **Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico da SESAD**, observando que:

11.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

11.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.1.4. A fiscalização ocorrerá ainda, nos termos da Portaria nº. 131/2008 de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.642 de 06 de maio de 2008, ou outra portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato, bem como na forma do Manual do Gestor de Contratos do Tribunal de Contas do Estado;

11.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.



12. DO PAGAMENTO

12.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

12.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

12.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para conferência e aprovação, contados da sua protocolização. e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;

12.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

12.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

12.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

12.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.



13.2. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

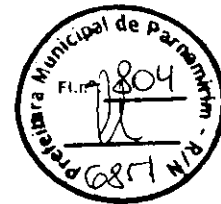
13.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Parnamirim, 09 de Setembro de 2019

Cinthia Kaline M. R. Viveiros
CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM DE VIVEIROS
Farmacêutica da Central de Medicamentos
Matrícula 6851